Setor/Centro onde exercerá a bolsa:

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 1 dia do mês de fevereiro de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Profº Oséias Alves Pessoa, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Luara Peterle da Silva

Portador do CPF: 139.260.239-45 Data Nascimento: 23 / 03 / 2004

Estado Civil: Solteira Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Márcia Peterle

Município / Estado / País de Nascimento: Turvo / SC / Brasil

RG Nº:8141120 Órgão Emissor/UF:PCI / SC Data de expedição RG: 09 / 07 / 2024

Título eleitoral número: 066683250949 Zona: 001 Seção:0097

Data de emissão título eleitoral: 07 / 03 / 2022 Município: Balneário Arroio do Silva UF: SC

Endereço: Rua Acadêmica Marlene Tochetto Nº: 72

Bairro: Nova Esperança CEP: 88336-265 Cidade: Balneário Camboriú

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 5326-0 Conta Bancária n° 9785-3

Telefone Residencial: Telefone Celular: (48) 99959-3532

E-mail: 13926023945@edu.udesc.br

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Engenharia de Petróleo Fase: 6ª Centro CESFI, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro n° 2578 de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00003908/2026 e o código 4FHI7O53.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 01 / 02 / 2026 a 31/12/2026, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUARA PETERLE DA SILVA
Data: 11/02/2026 09:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

..... (ASSINATURA DIGITAL) .....
DIRETOR GERAL DO CENTRO

.....
ASSINATURA DO BOLSISTA

Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2026.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00003908/2026 e o código 4FHI7O53.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4FHI7O53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUARA PETERLE DA SILVA (CPF: 139.XXX.239-XX) em 11/02/2026 às 09:54:26
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/03/2025 - 18:50:15 e válido até 10/03/2026 - 18:50:15.
(Assinatura Gov.br)

JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 11/02/2026 às 10:45:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM5MDhfMzkwOV8yMDI2XzRGSEk3TzUz ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00003908/2026** e o código **4FHI7O53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/06/2025

Dados Pessoais

Nome civil

LUARA PETERLE DA SILVA

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
139.260.239-45	**Feminino**	**23/03/2004**	**Brasileira**

Nome da mãe

MARCIA PETERLE

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 13/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.